



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 7235/95 – VIII Volume

PORTARIA Nº 44.302 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 41.406 DE 10 DE MAIO DE 2024, QUE CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - TRIÊNIO 2024/2027, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 7235/1995 – VIII Volume, que trata dos pedidos de substituição de membros, **RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas “i” e “j” do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 41.406, de 10 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

i) Fátima Helena Fernandes - titular – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida (SEDEF);

j) Alice Stephanie Muniz Augusto Ramos - suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida (SEDEF).

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de agosto de 2026, 150º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal


FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos